

PAE: E-2025/3160131, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar, dolo, culpa relevante ou prejuízo do serviço público;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 572/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/09/2025, publicada no DOE nº 36.368 de 18/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 095/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 459/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agrediu fisicamente M.T. e demais fatos conexos, nos termos do "MEMÓRIA DE REUNIÃO - ATA Nº 19/2024", de 25/05/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/757832), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de prova de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 459/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 096/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 179/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Ofício nº 636/2024 - 3ª PJ/STM" (3ª Promotoria de Santarém-PA), de 12/12/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2351942, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 179/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/03/2025, publicada no DOE nº 36.173 de 26/03/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 097/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 589/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, presenciou agressões físicas à L.S.S. na unidade Policial de Itaituba-PA e permaneceu omissivo e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício nº 087/2024-MP/1ªPJI", de 05/08/2024, conforme documentação anexada (PAE 2024/954116), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para caracterização de infração disciplinar por omissão funcional;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 589/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/08/2024, publicada no DOE nº 35.930 de 21/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 098/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 215/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no e-mail enviado pela suposta vítima à Corregedoria Geral de Polícia Civil, em 14/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2386926, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de infração disciplinar, tampouco omissão, negligência ou violação de dever funcional por parte dos servidores investigados;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 215/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 03/04/2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 099/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 504/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no OFÍCIO/EMAIL VARA CRIMINAL DE REDENÇÃO (relacionado ao Processo nº 0006779-78.2014.8.14.0045 e ao IPL nº 205/2014.000019-0), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2781095, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos probatórios suficientes para a individualização de responsabilidade disciplinar e demonstração de elemento subjetivo (dolo/culpa);

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 504/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/08/2025, publicada no DOE nº 36.337 de 25/08/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 100/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1203/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, instaurada para apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, praticou arbitrariedades e condutas irregulares na condução de procedimento de Polícia Judiciária e demais fatos conexos, conforme ID 33966016 do Processo 0006463-49.2014.8.14.0115 e documentação anexada. PAE nº 2023/1160346, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo específico, pela inexistência de justa causa disciplinar, além da prescrição consumada;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1203/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 101/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 527/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/08/2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no Ofício nº 191/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, de 08.08.2025 (relacionado ao Ofício nº 290/2025 – 3ªPJ/STM, datado de 18.7.2025 e à Notícia de Fato nº 01.2025.00007784-0) e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/3142105, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas do cometimento de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 527/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/08/2025, publicada no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 102/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: que a AAI nº 027/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/01/2026, publicada no DOE nº 36.504 de 21/01/2026 foi instaurada em duplicidade;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 027/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 13/01/2026, publicada no DOE nº 36.504 de 21/01/2026

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 103/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2026

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO em prosseguir na presidência da AAI nº 250/2025, de 29/04/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 250/2025, de 29/04/2025; o(a) Delegado(a) VIVIANE CARVALHO FLORES DA SILVA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral